



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 282/2025 - REPUBLICAÇÃO	2
PORTARIA Nº 286/2025 - REPUBLICAÇÃO	2
PORTARIA Nº 287/2025.....	3
PORTARIA Nº 288/2025.....	4
PORTARIA Nº 289/2025.....	6
PORTARIA Nº 290/2025.....	8
PORTARIA Nº 291/2025.....	9
PORTARIA Nº 292/2025.....	10
PORTARIA Nº 293/2025.....	10
PORTARIA Nº 295/2025.....	11
PORTARIA Nº 296/2025.....	12
PORTARIA Nº 297/2025.....	12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025 - CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022.....	13
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 003/2025	19
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025.....	21
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	22
RESOLUÇÃO Nº. 001/2025	22
CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025	22
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	23
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025	23



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 282/2025 - REPUBLICAÇÃO

DATA: 25 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 2.361/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de **03 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Leandro Marcos Liberato	4477/6	21/10/2022	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **03 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 286/2025 - REPUBLICAÇÃO

DATA: 25 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no Memorando nº 3.089/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **13 de março de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Voberbal Scheffer Justo	5258/2	12/02/2025	Chefe de Divisão de Patrulha Rural

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **13 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 287/2025

DATA: 25 março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 30 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 1.807/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de 1º de março de 2025, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado, à servidora abaixo relacionada:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
------------------------	-----------	---------------	-------	--------------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

Luciene Acordi de Menezes	3807/5	03/04/2018	Professor	C3	C4
---------------------------	--------	------------	-----------	----	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 288/2025

DATA: 25 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 18 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho dos servidores, conforme especificações:

Servidor:	Aline Fernandes da Rosa	Cargo:	Recepcionista
Período Avaliado:	20/02/2022 A 18/02/2024	Matrícula:	3928/4
Resultado da Avaliação:	73,3 pontos		

Servidor:	Aline Fernandes da Rosa	Cargo:	Recepcionista
Período Avaliado:	19/02/2024 A 18/02/2025	Matrícula:	3928/4
Resultado da Avaliação:	75 pontos		

Servidor:	Jean Fabricio Jede	Cargo:	Auxiliar Administrativo
Período Avaliado:	20/02/2022 A 18/02/2024	Matrícula:	3927/6
Resultado da Avaliação:	75,38 pontos		

Servidor:	Jean Fabricio Jede	Cargo:	Auxiliar Administrativo
Período Avaliado:	19/02/2024 A 18/02/2025	Matrícula:	3927/6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

Resultado da Avaliação: 75,38 pontos

Servidor:	Jose Julio Goncalves	Cargo:	Guarda Patrimonial
Período Avaliado:	15/02/2022 A 14/02/2024	Matrícula:	1783/3
Resultado da Avaliação:	78,46 pontos		

Servidor:	Jose Julio Goncalves	Cargo:	Guarda Patrimonial
Período Avaliado:	15/02/2024 A 14 /02/2025	Matrícula:	1783/3
Resultado da Avaliação:	78,46 pontos		

Servidor:	Josiele Padilha Dias	Cargo:	Operario
Período Avaliado:	20/02/2022 A 18/02/2024	Matrícula:	3933/0
Resultado da Avaliação:	80 pontos		

Servidor:	Josiele Padilha Dias	Cargo:	Operário
Período Avaliado:	19/02/2024 A 18/02/2025	Matrícula:	3933/0
Resultado da Avaliação:	80 pontos		

Servidor:	Luciana Maria de Lima Brambati	Cargo:	Educador Infantil
Período Avaliado:	01/02/2022 a 02/02/2024	Matrícula:	3474/6
Resultado da Avaliação:	80 pontos		

Servidor:	Luciana Maria de Lima Brambati	Cargo:	Educador Infantil
Período Avaliado:	03/02/2024 a 02/02/2025	Matrícula:	3474/6
Resultado da Avaliação:	80 pontos		

Servidor:	Meri Terezinha Rios	Cargo:	Auxiliar de Enfermagem
Período Avaliado:	01/02/2022 A 02/02/2024	Matrícula:	3674/9
Resultado da Avaliação:	80 pontos		

Servidor:	Meri Terezinha Rios	Cargo:	Auxiliar de Enfermagem
Período Avaliado:	03/02/2024 A 02/02/2025	Matrícula:	3674/9
Resultado da Avaliação:	80 pontos		

Servidor:	Renato Romero	Cargo:	Motorista
Período Avaliado:	20/02/2022 A 18/02/2024	Matrícula:	3932/2
Resultado da Avaliação:	80 pontos		

Servidor:	Renato Romero	Cargo:	Motorista
Período Avaliado:	19/02/2024 A 18/02/2025	Matrícula:	3932/2
Resultado da Avaliação:	80 pontos		

Servidor:	Selma Maria Correia Arenhart	Cargo:	Monitor de Creche
Período Avaliado:	04/02/2022 a 03/02/2024	Matrícula:	1985/2
Resultado da Avaliação:	80 pontos		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

Servidor:	Selma Maria Correia Arenhart	Cargo:	Monitor de Creche
Período Avaliado:	04/02/2024 a 03/02/2025	Matrícula:	1985/2
Resultado da Avaliação:		80 pontos	

Servidor:	Rosane Duarte dos Santos	Cargo:	Técnico de Enfermagem
Período Avaliado:	14/01/2021 a 13/01/2024	Matrícula:	3914/4
Resultado da Avaliação:		80 pontos	

Servidor:	Rosane Duarte dos Santos	Cargo:	Técnico de Enfermagem
Período Avaliado:	14/01/2024 a 14/01/2025	Matrícula:	3914/4
Resultado da Avaliação:		80 pontos	

Servidor:	Suzamar Kely Balestreri Conceicao	Cargo:	Auxiliar de Enfermagem
Período Avaliado:	01/02/2022 a 01/02/2024	Matrícula:	3668/4
Resultado da Avaliação:		80 pontos	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

PORTARIA Nº 289/2025

DATA: 25 de março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de março de 2025, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Andria Ce	2064/8	13/02/2002	Professor	K3	L3
Beata Aparecida Reisdorfer de Oliveira	2084/2	13/02/2002	Professor	K3	L3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

Carmem Cecília Zilly Machado	2065/6	13/02/2002	Professor	K3	L3
Dimara Wegner da Silva	1944/5	08/02/1995	Professor	O3	P3
Dimara Wegner da Silva	2102/4	13/02/2002	Professor	K3	L3
Edilza Correia Benitez	2991/2	23/02/2012	Professor	F3	G3
Gildete Bispo da Silva	1937/2	08/02/1995	Professor	O3	P3
Gislaine Andreia Tomazini Kolodzey	2977/7	02/02/2012	Professor	F3	G3
Isabela Braga Siviero	2985/8	07/02/2012	Professor	F3	G3
Juliana Raquel Liberalli Acordi	2031/1	14/02/2001	Professor	L3	M3
Juliana Raquel Liberalli Acordi	2093/1	13/02/2002	Professor	K3	L3
Luzinete Cristina dos Santos da Silva	1942/9	08/02/1995	Professor	O3	P3
Luzinete Cristina dos Santos da Silva	2069/9	13/02/2002	Professor	K3	L3
Maria Lucir de Oliveira	2077/0	13/02/2002	Professor	K3	L3
Marines Primmaz Buche	2108/3	13/02/2002	Professor	K3	L3
Marli Dias Tonse	1897/0	01/03/1993	Professor	P3	Q3
Nelida Gomes Bertolazo	2126/1	13/02/2002	Professor	K3	L3
Rosana Pereira Rufino Celestino	2980/7	03/02/2012	Professor	F3	G3
Rosemeri Marisa Ruppenthal	1941/0	08/02/1995	Professor	O3	P3
Rosemeri Marisa Ruppenthal	2218/7	02/02/2004	Professor	J3	K3
Roseni Schuvartz	2087/7	13/02/2002	Professor	K3	L3
Rosilene Terezinha Cavalim Candeia	2094/0	13/02/2002	Professor	K3	L3
Rosimeire Eva Vieira de Linhares	2091/5	13/02/2002	Professor	K3	L3
Sandra Moraes Muller	1887/2	01/03/1991	Professor	Q3	R3
Sandra Romagna Bendo	1938/0	08/02/1995	Professor	O3	P3
Sandra Romagna Bendo	2101/6	13/02/2002	Professor	K3	L3
Simara Cordeiro da Silva Jorge	2080/0	13/02/2002	Professor	K3	L3
Sirlene de Fatima Miotto	2088/5	13/02/2002	Professor	K3	L3
Sivanir Maria	2143/1	13/02/2002	Professor	K3	L3
Tania Mara de Moraes	2089/3	13/02/2002	Professor	K3	L3
Valdirene Domingues Paes Nascimento	2121/0	13/02/2002	Professor	K3	L3
Valdirene Sartor	2073/7	13/02/2002	Professor	K3	L3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

Vanessa da Silva Coelho	2104/0	13/02/2002	Professor	K3	L3
Zeli de Fatima Tonetto Ribeiro	2086/9	13/02/2002	Professor	K3	L3
Claudemery Pesseti Ize	2122/9	13/02/2002	Professor	K3	L3
Tereza Romagna	2128/8	13/02/2002	Professor	K3	L3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 290/2025

DATA: 25 março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de **1º de março de 2025**, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Jean Fabricio Jede		3927/6	19/02/2019	Auxiliar Administrativo	C3	D3
Jose Julio Goncalves		1783/3	15/02/2005	Guarda Patrimonial	J1	K1
Josiele Padilha Dias		3933/0	19/02/2019	Operário	C3	D3
Luciana Maria de Lima Brambati		3474/6	02/02/2015	Educador Infantil	E3	F3
Meri Terezinha Rios		3674/9	02/02/2017	Auxiliar de Enfermagem	C1	D1
Renato Romero		3932/2	19/02/2019	Motorista	C3	D3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

Selma Maria Correia Arenhart	1985/2	04/02/1997	Monitor de Creche	N3	O3
------------------------------	--------	------------	-------------------	----	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 291/2025

DATA: 25 março de 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de **1º de fevereiro de 2025**, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Rosane Duarte dos Santos	3914/4	14/01/2019	Técnico de Enfermagem	C2	D2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

PORTARIA Nº 292/2025

DATA: 25 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 03 (Três) diárias, conforme determina o Art. 7º Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidora abaixo relacionado:

NOME:	Valdecir Parnoff dos Santos
PERÍODO:	26 à 28 de março de 2025
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – Paraná, para participar da “Expo Turismo Paraná 2025” tendo como local Viasoft Experience, na cidade de Curitiba – Pr,
VALOR	36 VRSTI (Trinta e seis Valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 012/2025

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 293/2025

DATA: 25 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 04 (Quatro) diárias, conforme determina o art. 7º-A e Art. 7º Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	Pedro Matias de Araujo
PERÍODO:	26 à 29 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – Paraná, para participar da “Expo Turismo Paraná 2025” tendo como local Viasoft Experience, na cidade de Curitiba – Pr,
VALOR	48 VRSTI (Quarenta e oito Valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 012/2025

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 295/2025

DATA: 25 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 140, da Lei Complementar nº239, e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 2.432/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de **16 de fevereiro 2025** a **15 de fevereiro de 2025**, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022 e alterações posteriores, concedido ao servidor **EMERSON LARSEN**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe/Nível D2, Matrícula nº3790/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

PORTARIA Nº 296/2025

DATA: 25 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 140, da Lei Complementar nº239, e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido na Portaria nº216/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de **14 de fevereiro 2025 a 13 de fevereiro de 2025**, Auxílio à Servidora com Filho Portador de Deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022 e alterações posteriores, concedido a servidora **SANDRA REGINA GOESTEMEIER DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível N3, Matrícula nº2001/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino, Escola Cecília Meireles, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PORTARIA Nº 297/2025

DATA: 25 de março de 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 140, da Lei Complementar nº239, e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido na Portaria nº 274/2024;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de **15 de março 2025** a **14 de março de 2025**, Auxílio à Servidora com Filho Portador de Deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022 e alterações posteriores, concedido a servidora **KEREN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível A2, Matrícula nº4614/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino, Escola Cecília Meireles, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025 - CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022 **EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo de Concurso Público n.º 002/2022, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Abertura n.º 01/2022, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

Cargo: Professor

Convocação	Nome
64º / Final de Lista 21º	ADRIANA DA SILVA FOLETTTO DE ALMEIDA
65º / Final de Lista 22º	GIOVANNI ANTUNES DE ARAUJO
66º / Final de Lista 23º	MAGDA VEDANA
68º / Final de Lista 24º	TANIA CRISTINA LIMA DA SILVA
72º / Final de Lista 25º	CAROLINE FERNANDA DA SILVA
74º / Final de Lista 26º	APARECIDA DIANA MENDES DE BORBA
75º / Final de Lista 27º	CAROLINE LARA DA SILVA
76º / Final de Lista 28º	VIVIANI BUSKO SOUZA
77º / Final de Lista 29º	SUELLEN CRISTINA BARTOLOMEU MARQUEZINE
79º / Final de Lista 30º	BIANCA AMORIM NASS RINALDI
80º / Final de Lista 31º	THAYS VITORIA KLAUS ANDRADE DE LUCAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

84º / Final de Lista 32º	KATIA REINEHR MORCH
87º / Final de Lista 33º	DIAQUELINE ROBERTA F. DE ALMEIDA SOLEDADE
88º / Final de Lista 34º	MARIA ALEXANDRA DOS SANTOS THIEL
89º / Final de Lista 35º	LENI LUCIA SCHMIDT
90º / Final de Lista 36º	CARLA DE OLIVEIRA MONSORES
94º / Final de Lista 37º	FERNANDA POLETO
95º / Final de Lista 38º	GENI FRANCISCO
97º / Final de Lista 39º	BRUNA NIEMES
98º / Final de Lista 40º	GEISY CAROLINE PIMENTEL
99º / Final de Lista 41º	CAMILA BRAGA MARTINS
101º / Final de Lista 42º	RAQUEL L. DA SILVA GONCALVES
103º / Final de Lista 43º	LARISSA APARECIDA GARCIA ALVES
109º / Final de Lista 44º	MARIA ALICE BATISTA AGUIRRE

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **26 de março de 2025 a 09 de abril de 2025**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade
Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia autenticada em cartório do CPF
Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia autenticada em cartório do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, devidamente registrado que comprove a escolaridade exigida para o cargo (Pedagogia ou Normal Superior).
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

Declaração, se participa de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce co- mércio, para fins de compatibilização para exercício do cargo, nos termos da lei.

Declaração negativa de antecedentes criminais para fins gerais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)

Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova inves- tidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública

Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)

Cópia do comprovante de residência (atualizado)

Atestado de Regularidade Vacinal

Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda ou Salário Família

Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos (Formulário Anexo)

Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)

Possuir Conta Corrente no Banco do Brasil

As cópias de documentos que não exigem autenticação em cartório deverão ser acompanhadas dos originais dos mesmos para autenticação por servidor público do Departamento de Recurso Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

A escolha de vagas será realizada na reunião de posse do cargo.

A não comprovação de aptidão física e mental e da documentação listada neste edital, implicará na eliminação do candidato no concurso público.

A não apresentação da documentação no prazo de 15 (quinze) dias implicará na reclassificação do candidato para o final da lista dos aprovados, e em caso de reincidência, per- derá o aprovado todos os direitos relativos à nomeação para o cargo público.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO:** () Não Possuo bens e valores a declarar;

() Possuo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo; () Possuo bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES					
Ite m	Discriminação	Data Aqui- sição	de	Valor de Aquisiç ão	Valor Atu- al

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____ / ____ / ____.

_____ Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

- ☐ NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- ☐ EXERÇO CARGO PÚBLICO DE _____

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO

☐ ESFERA MUNICIPAL ☐ ESFERA FEDERAL	☐ ESFERA ESTADUAL	ESTADO/MUNICÍPIO
CADASTRO/M ATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO	CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO ☐ CELETISTA ☐ ESTATUTÁRIO ☐ OUTRO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

- ☐ NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)
- ☐ POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA) _____

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO

DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE ☐ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ☐ REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CARGA HORÁRIA
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

- ☐ NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA
- ☐ POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:

NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMEN- TO

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA	ASSINATURA
------	------------



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA - PORTARIA Nº. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA__Nº. DO CNPJ____NOME DO SEGURADO____DOCUMENTO DE
IDENTIDADE____CPF__

BENEFICIÁRIOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

NOME DO FILHO DATA DE NASCIMENTO

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinem a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DO FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO DE OUTREM

(Casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias devidas, sujeitar-me-á às penalidades previstas no artigo 171, do Código Penal e à demissão do cargo, nos termos do artigo 188, da Lei Complementar nº 22/94, de 22 de fevereiro de 1994.

LOCAL _____ DATA / ____ / ____

ASSINATURA _____

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº. 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2025

COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, através Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediado na Rua João XXIII, nº 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público, para o conhecimento dos interessados a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	01/04/2025, às 08:30
DATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:	01/04/2025, às 09:30
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horario de Brasilia - DF
Portal Transparência	https://santaterezinhaitaipu.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

A presente Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública através da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações Bolsa de Licitações do Brasil, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br.

Os trabalhos serão conduzidos pela **Agente de Contratação Sra. THAIS NASCIMENTO MOREIRA**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 093/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma BLL COMPRAS, acessível através do botão SISTEMA junto ao endereço supracitado, nos prazos acima estipulados, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3).

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica Emergencial **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) do município de Santa Terezinha de Itaipu - Paraná.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;**
- 1.2.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**
- 1.2.5. ANEXO V – DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021;**
- 1.2.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO UNIFICADA;**
- 1.2.7. ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO;**
- 1.2.8. ANEXO VIII – MINUTA CARTA DE CONTRATO.**

2. VALOR ESTIMADO

3. O valor global estimado para a contratação será **R\$ 62.065,26 (sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

4. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando se for o caso por escrito ao Departamento de Compras, Licitações e contratos, via e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com, ou por meio do Portal da Transparência de Santa Terezinha de Itaipu (<https://santaterezinhaitaipu.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>), ou ainda através do Protocolo Geral no endereço Rua João XXIII, nº. 144, Centro – Paço Municipal 3 de Maio e Protocolo Digital <https://stitaipu.1doc.com.br/atendimento>, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da documentação, as dúvidas suscitadas a serem esclarecidas.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR, 25 DE MARÇO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA
OBJETO:	Processo de Inexigibilidade de Licitação visando a necessidade de realizar a Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, para a prestação de serviço de Capacitação Presencial, cujo o tema é “Estratégias de aprimoramento e atualização do cadastro técnico municipal e a responsabilidade tributária”
VALOR GLOBAL:	R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 dias
DATA:	25 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E
---------------------------------	---

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGR A-MA	PRO J. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇA M.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1604	4	123	16	72	339039480000	7415	694	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

DATA: 25 de março de 2025.

EMENTA: RECOMPÕE A DIRETORIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 10.257 de Julho de 2001.

Considerando as deliberações do CMDU na Reunião Extraordinária nº 001, realizada no dia 20 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Recompõe a Diretoria Executiva do CMDU, para a gestão 2025/2028:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente	Pedro Benedet Netto	Secretaria Municipal de Planejamento
Vice-Presidente	Pedro Leonardo Mecking Staudt	Associação de moradores do centro - AMOCEN
1º Secretária	Isadora de Freitas Turl	Assessoria Especial para Captação de Recursos e Relações Institucionais
2º Secretário	Luiz Antonio Bergamasco	Sindicato Rural

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 25 DE MARÇO DE 2025.

PEDRO BENEDET NETTO
PRESIDENTE DO CMDU

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano convoca os conselheiros titulares, convida os conselheiros suplentes e toda a comunidade Itaipuense, para a **2ª Reunião Ordinária de 2025** deste Conselho, conforme especificações:

DATA: 28 de Março de 2025, **HORÁRIO:** 10h00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2975

LOCAL: Auditório do Paço Municipal 3 de Maio, sito à Rua João XXIII, nº 149 – Centro, Santa Terezinha de Itaipu.

PAUTA:

- I. Criação da Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional (7ª Etapa Municipal).
- II. Convite para inserção de colaboradores.
- III. Iniciação das discussões dos eixos.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025

Data: 25 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar os Vereadores **CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI, JOÃO FERNANDO CARLESSI e FERNANDO DAL PONT JUNIOR** a cumprirem agenda oficial, na Cidade de **Curitiba/PR**, juntamente com o Exmo. Prefeito e sua assessoria, nos dias **24 a 26 de março de 2025**, ocasião em que tratarão de assuntos de interesse do município, através de reuniões com autoridades do governo Estadual e demais órgãos públicos.

Art. 2º. Considerando o deslocamento, autorizo o pagamento de **2 diárias e ½ (meia)**, no valor de **22,5 VRMSTI – (Valor de Referência do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR)** para cada participante, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 60/2009, de 20/02/2009.

Art. 3º. Fica revogado o **Ato da Presidência n.º 05/2025**, de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 21.03.2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR., EM 25 DE MARÇO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE